



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**DECRETO Nº 087/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

***“Dispõe sobre revogação de Termo de Permissão de Uso de Bem Público, de 27 de maio de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e dá outras providências”.***

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeito de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, formalizado a *título precário* e datado em 27 de maio de 2014, tendo como objeto o bem localizado na Rua João Luciano Alves, 1.672, Distrito Industrial, Tabapuã/SP, CEP: 15.880-000, o qual tem como Permissionária a empresa *EBGI FILE SYSTEMS LTDA-EPP*, CNPJ nº 01.009.720/001-80.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de orçamento próprio.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos vinte dias do mês de setembro de 2018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

